



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Guaiapó n.º 200 — Fone: 22-0571 — CEP 86.985

INDICAÇÃO n.º 021/84

Apresentada em 25/09/84

ATENDIDA - OFÍCIO n.º 151/84

Aprovado por

APROVADO POR UNANIMIDADE

Encaminhada dia 1.º 10 / 84

Sessão realizada dia 28 / 09 / 84

Autoria do Vereador: Sebastião Cânciao de Oliveira


## TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, o Vereador adiante subscrito, indica à Mesa se officie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Exa. a necessidade de se implantar um Plano Diretor do Município, com bases em Técnicas de Engenharia na Planta geral da área urbana do Município, no traçamento de malha viária urbana, antes que se aprove novos loteamentos, sem as mínimas condições viárias urbana, que virá comprometer ainda mais, esta, e futuras administrações. Sugerimos para realização de tais estudos e elaboração do Plano Diretor do Município de Sarandi, contratar os prestimos da Fundação Universidade Estadual de Maringá, que já realizou um trabalho preliminar nesse sentido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, /  
aos 25 dias do mês de setembro de ano de 1984

APROVADO POR UNANIMIDADE  
28 / 09 / 84

  
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA  
Vereador-Autor